



*Lei Revogada pela Lei 1077/2009*  
Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1071, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

*Dispõe sobre inclusão de áreas que mencionam no perímetro urbano no Município de Igaratinga, considerada como integrante do perímetro de transição urbana ligadas ao Distrito de Antunes.*

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica declarada a área constante do imóvel denominado Sítio Lagoinha, situado nos limites do Distrito de Antunes, Município de Igaratinga, com a seguinte denominação área de 1,8973 há., Do marco 25 segue-se até o marco 26 (N=7798354,588; E = 532960,231) com azimute de 192°44'52" e distancia de 8,82m. pelo muro confrontando com os terrenos de Libério Abranches; do marco 26 segue-se até o marco 77 (N=7798352,740;E=532965,585) com azimute de 109°02'56" e distância de 5,66m. pelo muro confrontando com os terrenos de Libério Abranches; do marco 27 segue-se até o marco 100 (N=7798317,231; E=533084,883) com azimute de 106°34'31" e distância de 124,47m. pela cerca confrontando com os terrenos de Libério Abranches; do marco 100 segue-se até o marco 75 (N=7798299,176; E= 533080,46) com azimute 194°59'52" e distância de 18,69m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisca Maria de Jesus ; do marco 75 segue-se até o marco 101 (N=7798272,648; E= 533079,213) com azimute de 181°47'59" e distância de 26,54m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisco de Jesus; do marco 101 segue-se até o marco 73 (N=7798252,794; E=533071,391) com azimute de 201°30'05" e distância de 21,34m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisca Maria de Jesus; do marco 73 segue-se até o marco 72 (N=7798232,122; E=533071,050) com azimute de 180°56'42" e distância de 20,67m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisca Maria de Jesus; do marco 72 segue-se até o marco 71 (N=7798183,916; E=533063,237) com azimute de 189°12'22" e distância de 48,84m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisca Maria de Jesus; do marco 71 segue-se até o marco 70(N=7798165,945; E=533065,352) com azimute de 173°17'14" e distância de 18,09m. pela cerca confrontando com os terrenos de Francisca Maria de Jesus; do marco 70 segue-se até o marco 69 (N=778170,648;

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: [pmigaratinga@nwm.com.br](mailto:pmigaratinga@nwm.com.br)





E=533056,743) com azimute de 298°38'48" e distância de 9,81m. pela cerca confrontando com os terrenos de Espólio de José Rodrigues Filho; do marco 69 segue-se até o marco de 188 (N=7798193,120; E=533029,750) com azimute de 309°46'40" e distância de 35,12m. pela cerca confrontando com os terrenos de Espólio José Rodrigues Filho; do marco 188 segue-se até o marco 102 (N=7798231,242; E=53291,478) com azimute de 308°17'58" e distância de 61,51m. pela cerca confrontando com os terrenos de Espólio de José Rodrigues Filho; do marco 102 segue-se até o marco 103 (N=7798257,508; E=532948,835) com azimute de 308°49'20" e distância de 41,90m. pela cerca confrontando com os terrenos de Espólio de José Rodrigues Filho; do marco 103 segue-se até o marco de 47 (N=7798280,942; E= 53292,420) com azimute de 309°30'40" e distância de 36,83m. pela cerca confrontando com os terrenos de Espólio de José Rodrigues Filho; do marco 47 segue-se até o marco 45 (N= 779998287,505; E=532912,747) com azimute de 310°32'33" e distancia de 10,10m. pela cerca confrontando com os terrenos de Espólio de José Rodrigues Filho; do marco 45 segue-se até o marco 31A (N=7798302,103; E=532899,174) com azimute de 317°05'03" e distância de 19,93m. pela cerca confrontando com os terrenos de Santiago de3 Paulo de Oliveira; do marco 31A segue-se até o marco 31(N=7798302,347; E=532897,669) com azimute de 279°13'43" e distância de 1,52m. pela cerca confrontando com os terrenos de Santiago de Paulo de Oliveira; do marco 31 segue-se até o marco 28 (N=7798314,762; E=5329808,584) com azimute de 41°19'11" e distância de 16,53m. pela divisa margeando a Estrada Municipal e confrontando com os terrenos de Santiago de Paula de Oliveira; do marco 28 segue-se até o marco 27 (N=7798330,238; E=532928,939) com azimute de 52°45'18" e distância de 25,57m. pelo muro margeando a Estrada Municipal e confrontando com os terrenos de Santiago de Paulo de Oliveira; do marco 27 segue-se até o marco MMª JUÍZA (N=7798336,452; E=532934,773) com azimute de 43°11'37" e distância de 8,52m. pelo portão margeando a Estrada Municipal e confrontando com os terrenos de Santiago de Paulo de Oliveira; do marco 22 segue-se até o marco 21 (N=7798360,067; E=532948,263) com azimute de 29°44'12" e distância de 27,20m. pelo muro margeando a Estrada Municipal e confrontando com os terrenos de Santiago de Paulo de Oliveira; do marco 21 segue-se até o marco 20 (N=7798362,483; E=532952,515) com azimute de 60°23'31" e distância de 4,89m. pelo muro margeando a Estrada Municipal e confrontando com os terrenos de Santiago de Paulo de Oliveira; do marco 20 segue-se





Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

até o marco 19(N=7798363,821; E=532957,247) com azimute de 74°12'35" e distância de 4,92m. pelo muro margeando a Estrada Municipal e confrontando com os terrenos de Santiago de Paula de Oliveira; finalmente segue-se até o marco 25 (Início da descrição) com azimute de 97°15'29" e distância de 4,97m. pelo muro margeando a Estrada Municipal e confrontando com os terrenos de Santiago de Paulo de Oliveira, fechando assim o polígono acima descrito. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º.- Terras denominadas Sítio São Marcos, situada no lugar denominado Antunes, Município de Igaratinga-MG, desta Comarca de Pará de Minas-MG, com **área de 01,78,69 hectares e benfeitorias**; dentro das seguintes divisas e confrontações: do vértice 90 segue até o vértice 3 do azimute de 135°09'04", na extensão de 13,38m; do vértice 3 segue até o vértice 5 no azimute de 160°39'40", na extensão de 6,73m; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 168°03'45", na extensão de 6,51m; do vértice 6 segue até o vértice 6A no azimute de 174°35'46", na extensão de 7,11m; do vértice 6A segue até o vértice 9A no azimute de 174°22'10", na extensão de 6,82m; do vértice 9A segue até o vértice 9 no azimute de 180°08'56", na extensão de 8,36 m; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 191°33'26", na extensão de 16,81m; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 195°55'31", na extensão de 17,55m; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 207°11'33", na extensão de 15,58m; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 214°25'25" na extensão de 8,35m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 231°54'54", na extensão de 19,75m; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 240°48'57", na extensão de 17,32m; do vértice 15 segue até o vértice 17 no azimute de 266°26'09", na extensão de 11,44m; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 284°00'51", na extensão de 2,61m; do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de 263°35'07", na extensão de 14,93m; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 258°45'40", na extensão de 19,34m; do vértice 20 segue até o vértice de 21 no azimute de 248°05'19", na extensão de 17,58m; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute de 246°35'36", na extensão de 12,25m; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de 244°40'46", na extensão de 21,29m; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de 248°04'30", na extensão de 9,21 m; do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de 245°09'36", na extensão de 30,00m; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de 247°56'38", na extensão de 15,91m; do

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: [pmigaratinga@mwm.com.br](mailto:pmigaratinga@mwm.com.br)

Prefeitura  
**Igaratinga**  
Trabalhando por você.



vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute de  $235^{\circ}27'15''$ , na extensão de 5,99m; Do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute de  $223^{\circ}54'46''$ , na extensão de 21,26m; do vértice 28 segue até o vértice 28A azimute de  $217^{\circ}03'43''$ , na extensão de 2,85m; do vértice 28A segue até o vértice 29 no azimute de  $295^{\circ}38'28''$ , na extensão de 3,49m; do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute de  $280^{\circ}50'25''$ , na extensão de 6,02m; do vértice 30 segue até o vértice 31 no azimute de  $340^{\circ}05'47''$ , na extensão de 3,88m; do vértice 31 segue até o vértice 32 no azimute de  $312^{\circ}48'24''$ , na extensão de 20,91m; do vértice 32 segue até o vértice 32A no azimute de  $326^{\circ}05'50''$ , na extensão de 4,98m; do vértice 32A segue até o vértice 33A no azimute de  $326^{\circ}05'50''$  na extensão de 23,20m; do vértice 33A segue até o vértice 34 no azimute de  $52^{\circ}46'17''$ , na extensão de 1,17m; do vértice 34 segue até o vértice 35A no azimute de  $61^{\circ}04'44''$ , na extensão de 30,10m; do vértice 35A segue até o vértice 35 no azimute de  $61^{\circ}04'44''$ , na extensão de 9,95m; do vértice 35 segue até o vértice 36 no azimute de  $59^{\circ}26'05''$ , na extensão de 55,44M; do vértice 36 segue até o vértice 37 no azimute de  $59^{\circ}09'22''$ , na extensão de 76,75m; do vértice 37 segue até o vértice 38 no azimute de  $59^{\circ}41'02''$ , na extensão de 14,28m; do vértice 38 segue até o vértice 39 no azimute de  $57^{\circ}31'55''$ , na extensão de 10,98m; do vértice 39 segue até o vértice 85 no azimute de  $50^{\circ}31'32''$ ; na extensão de 6,01m; do vértice 85 segue até o vértice 85A, no azimute de  $231^{\circ}55'01''$  na extensão de 12,12m; do vértice 85A segue o vértice 92A, no azimute de  $245^{\circ}04'22''$  na extensão de 18,36m; finalmente do vértice 92A segue até o vértice 90, (início da descrição), no azimute de  $239^{\circ}09'10''$  na extensão de 29,27m; fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **1.7869 há.** **Confrontações:** do vértice 90 ao vértice 3 limita-se por divisa com Cerca, confrontando com a Faixa de Domínio da Br-262, Km 412,5; do vértice 3 ao vértice 15 limita-se por divisa com Cerca, confrontando com Estrada Municipal; do vértice 15 ao vértice 28A limita-se por divisa com Cerca, confrontando com Antônio Marcolino Fernandes; do vértice 28A ao vértice 31 limita-se por divisa com Cerca e Córrego, confrontando com Waldemir Margarido da Silva; do vértice 31 ao vértice 32A limita-se por divisa com Cerca e córrego, confrontando com Hélio Geraldo de Jesus; do vértice 32A ao vértice 33A limita-se por divisa com Cerca e córrego, confrontando com Paulo Ricardo dos Santos; do vértice 33A ao vértice 85 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Hélio José Fernandes; do vértice 85 ao vértice 92A limita-se por divisa com cerca, confrontando com Egídio José Fernandes. Finalmente do vértice 92A ao vértice 90 limita-

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: [pmigaratinga@nwm.com.br](mailto:pmigaratinga@nwm.com.br)



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

se, por divisa com Cerca, confrontando com Tereza Maria de Jesus. SERVIDÃO: um córrego (denominado Córrego do Mamão), que também serve ao Terreno de Waldemir Margarido da Silva e ao Terreno de Antônio Marcolino Fernandes.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de maio de 2009.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**

Prefeito Municipal

